

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional de Educação e Cultura, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 3 de novembro de 2014

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

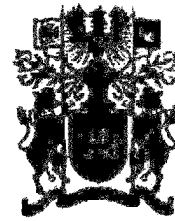


(Zuraide Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3168 Proc. n.º 54.06.00
Data:	01/11/14 N.º 3261X



| Representação Parlamentar |



Exm^o. Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura

ASSUNTO: Frequência de disciplinas para conclusão do ensino secundário.

A Região Autónoma dos Açores continua a liderar, a nível nacional, os índices de insucesso e abandono escolar, uma barreira ao incremento das habilitações académicas e profissionais dos/as Açorianos/as, o que potencia a reduzida empregabilidade, a precariedade, a prática de salários baixos e um tecido empresarial débil e com pouca apetência para acrescentar valor ao que produz.

O aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos não foi uma medida irrealista, nem indesejável, antes pelo contrário, é uma medida que constitui um avanço civilizacional, num país e numa Região, com setores económicos em que persistem as práticas produtivas com pouco ou nenhum valor acrescentado e assentes em mão-de-obra indiferenciada. Portanto, a continuidade de uma política educativa que procura alavancar o nível médio das habilitações académicas e profissionais das gerações futuras é fundamental, para a competitividade económica do país e da Região, em contraste com políticas que confundem 'competitividade' com 'baixos salários'.

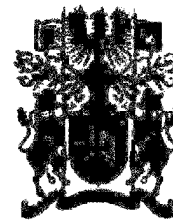
A escola pública é o veículo privilegiado para garantir o acesso à escolaridade obrigatória, por parte das crianças e dos jovens, motivo para que a matrícula, em qualquer ano de escolaridade, por parte de jovens abrangidos pela escolaridade obrigatória, não possa ser negada.

Recentemente, vários/as alunos/as manifestaram-se à porta da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o intuito de reclamarem, publicamente, aquilo que não é mais do que o direito de frequentarem disciplinas dos cursos científico-humanístico, do ensino regular, em que se matricularam, para dessa forma completarem o 12.º ano de escolaridade e integrarem o mercado de trabalho ou prosseguirem estudos.

Considerando que persistem, na Região, apesar de uma evolução positiva verificada na última década, taxas de abandono escolar significativas, no 10.º ano de escolaridade, assim como retenções ao longo dos três anos desse nível de ensino;



| Representação Parlamentar |



Considerando que a recusa de matrícula em disciplinas do secundário, resultado de reprovações, é um fator de desmotivação e de afastamento dos/as alunos/as da escola, impossibilitando a conclusão do 12.º ano de escolaridade;

Considerando que a Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, apesar de ter gestão administrativa autónoma, responde à Secretaria Regional que V.Exa. superintende.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

1- Que resposta será dada aos/às alunos/as a quem foram negadas vagas para frequentarem disciplinas em atraso, do ensino secundário, de forma a atenuar qualquer efeito desmotivador, fruto de uma descontinuidade, no percurso escolar propiciador de abandono?

Ponta Delgada, 3 de novembro de 2014

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Zuraide Soares)